



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQ. DAS TARTARUGAS MARINHAS - PRÓ-TAMAR
Projeto: AÇÕES DO PRÓ-TAMAR
Período: OUTUBRO DE 2021

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROT. E PESQ DAS TARTARUGAS MARINHAS** - CNPJ 16.110.041/0008-47, sediada à Rua Antônio Athanásio nº 273 Bairro Itagua, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **BERENICE MARIA GOMES DA SILVA**, portador(a) do CPF/MF nº 428.703.210-15, recebeu e utilizou recursos no mês de **OUTUBRO DE 2022** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **93/2022**.

Folha N° 103
Proc N° 16095/2022
1/20 - Pub. &

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	291- 06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.2200000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 10.978,72
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 8.120,98
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão conessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a Entidade	R\$ 0,00
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.857,74
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; e) Os documentos fiscais são válidos; f) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; g) a empresa Marcela Laguna Fazan emitiu nota fiscal sem os dados do Tomador, porém a mesma encaminhou nota explicativa informando o equívoco; h) Até o presente momento a Secretaria Gestora não encaminhou ao Terceiro Setor a portaria da Comissão de Avaliação e Monitoramento, a mesma é necessária para boa fiscalização na execução do projeto.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda **considera APTA COM RESSALVAS** a documentação constante na prestação de contas do mês de **OUTUBRO DE 2021**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público no valor de R\$ 2.857,74.

Recomendamos a Secretaria Gestora apresente a portaria da comissão de avaliação e monitoramento e que notifique a entidade para justificar o saldo não utilizado no valor de R\$ 2.857,74

Ubatuba, 20 de dezembro de 2022.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs	OK
Nota fiscal de produtos nº 016012 – Nova Papelaria do Estudante Eireli	58	R\$ 400,00		Sim
Nota fiscal de Serviços nº 06 - Marcela Laguna Fazan	63	R\$ 1.250,00	Não informou os dados do Tomador na nota fiscal	Sim
Recibo de salário 10/2022 – Jenifer da Conceição de Oliveira	65	R\$ 787,48	Jovem Aprendiz – aux. adm.	Sim
Recibo de salário 10/2022 – Livia Segantin Esteves	68	R\$ 2.391,44	Assessor Técnico	Sim
Nota fiscal de produtos nº 002620 – Auto posto Itagua	70	R\$ 295,80	Combustível	Sim
Nota fiscal de produtos nº 008334 – Dental Pinda Ltda – EPP	75	R\$ 219,02	Luvas	Sim
Nota fiscal de produtos nº 010121 – Estefano Ribeiro – ME	80	R\$ 249,95	Material de Limpeza	Sim
Recibo de salário 10/2022 – Vinicius Assunção de Oliveira	84	R\$ 2.110,38	Auxiliar de Campo	Sim
Guia de FGTS 10/2022	88	R\$ 416,91	Valor rateado R\$ 7.021,72	Sim

